

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 193/2022

A vereadora Paula Toppan no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde dos Grandes Lagos (CONSAGRA), Senhor EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora Responsável da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Senhora REGINA IVETE THEODORO DE OLIVEIRA ANTONELLO**, no sentido de designar um Médico Pediatra para atendimento de urgência/emergência na UPA do município.

## JUSTIFICATIVA:


A Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município é uma unidade hospitalar de média complexidade que presta o atendimento de urgência e emergência 24 horas por dia com o intuito de desafogar o atendimento da Santa Casa, fazendo parte do Sistema Único de Saúde. Com isso, a UPA, passou a receber todo o atendimento de urgência e emergência consolidando em uma única rede de saúde, que, além de atender a população de Santa Fé do Sul atende ainda os municípios da comarca como Três Fronteiras, Santa Rita D'Oeste, Santa Clara D'Oeste, Nova Canaã Paulista, Rubinéia e Santana da Ponte Pensa, municípios esses que integram o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde dos Grandes Lagos (CONSAGRA).

Embora a Unidade de Pronto Atendimento já tenha seu protocolo definido de atendimento, com consultórios de clínica médica, Raio-X, salas de medicação, nebulização e leitos de observação para adultos e crianças, muitos pais preocupados procuraram esta proponente solicitando que o UPA tenha disponível um Médico Pediatra exclusivo para atendimento das crianças, fato é que, crianças precisam receber atenção especial para diagnóstico.

Ante ao exposto, indicamos através da presente propositura que V. Ex.<sup>a</sup> dispense a necessária atenção ao tema aqui proposto, designando um médico pediatra para atendimento exclusivo de crianças na Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de maio de 2022

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
10 / 05 / 22

  
PAULA TOPPAN  
Vereadora PP



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)